



“DVC IN ALTVM”

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 16, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Renovação de Certificação da Associação Lar São Francisco de Assis e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 12 de Agosto de 2026, registrada sob a Ata nº 184:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;
CONSIDERANDO a reunião, a visita e o relatório da Comissão de Certificação de Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Renovação de Certificação de Inscrição neste Conselho da Associação abaixo qualificada:

- Associação Lar São Francisco de Assis , CNPJ Nº 03.506.504/0001-76, com sede a Avenida Emílio Marcondes Ribas, 150, Perequê Mirim, Caraguatatuba-SP, a qual desenvolve trabalho de acolhimento e instituição de longa permanência para idosos e pessoas com deficiência até grau três de dependência realizado em sua filial, CNPJ Nº 03.506.504/0002-57, situada no endereço Avenida Albert Charles Hanciau, 548 Pontal Santa Mariana, Caraguatatuba-SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES

Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba